

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de maio de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2036/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vitimas de violência

doméstica à transferência de seus filhos e/ou crianças sob sua guarda, nas creches

municipais e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

**Procurador Jurídico** 

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

**Procurador Jurídico** 

